



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Centro – 85560-000 – Chopinzinho - Paraná

PORTARIA nº 008/2015

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a funcionária Anastásia Olivo Braga adquiriu direito à progressão salarial no mês de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2013-2015;

CONSIDERANDO os arts. 11, 12 e 13 e parágrafos da Resolução n. 003/2000 – Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal e art. 38 e parágrafos da Lei Complementar n. 068/2012 – Estatuto dos Servidores Municipais, onde prevê a Progressão Salarial de 2 em 2 anos, mediante Avaliação de Desempenho e, não ocorrendo esta, o servidor terá direito à Progressão por Merecimento;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 13 da Resolução n. 003/2000 – Plano de Carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal prevê a Progressão Salarial tendo como base a data de admissão do funcionário;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa, devendo os valores serem incorporados automaticamente aos seus vencimentos;

RESOLVE

ELEVAR a funcionária ANASTÁSIA OLIVO BRAGA para o nível VI da Tabela de Vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DETERMINAR o pagamento dos valores corrigidos a partir de fevereiro de 2015, data de admissão da funcionária.

Gabinete da Presidência, em 4 de novembro de 2015.

Marcos Monteiro
Presidente

Registre-se e publique-se.

Alceu Ferreira
1º Secretário